



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 7.042

De 15 de julho de 2009

Autógrafo nº 157/09 – Projeto de Lei nº 130/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida José Carlos Temponi**, via pública da cidade.

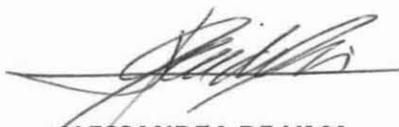
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de junho de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA JOSÉ CARLOS TEMPONI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Conjunto Habitacional Elias Jorge Abi Rached e Conjunto Habitacional Zenken Nakazato, com início na Rua "01" e término na divisa de propriedade de Yussuí Samaha e Ângelo Perez.

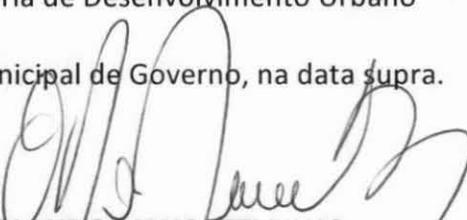
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 035.066/2009- ("PC").